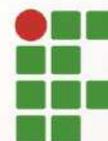


BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 11/ NOVEMBRO DE 2022



**INSTITUTO
FEDERAL**

Brasília

Campus
Taguatinga



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Jair Messias Bolsonaro

Presidente da República em exercício

Victor Godoy Veiga

Ministro da Educação

Tomás Dias Sant'ana

Secretário da Educação Profissional e Tecnológica

Luciana Miyoko Massukado

Reitora do Instituto Federal de Brasília

Rodrigo Maia Dias Ledo

Pró-Reitor de Administração

Yvonete Bazbuz da Silva Santos

Pró-Reitora de Ensino

Paulo Henrique Sales Wanderley

Pró-Reitor de Extensão e Cultura

José Anderson de Freitas Silva

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Giovanna Megumi Ishida Tedesco

Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação

Leonardo Moreira Leodido

Diretor-Geral do *Campus* Taguatinga



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Legislação e normatização:

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus* Taguatinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1 e Portaria Normativa nº 13/2018 – RIFB/IFB, de 19 de dezembro de 2018.

Responsáveis pela elaboração e publicação do Boletim de Serviço do *Campus* Taguatinga:

Elvane Corrêa dos Santos - Matrícula SIAPE nº 2056928

Lilian Marques Silva de Sousa Menezes - Matrícula SIAPE nº 1389791

Portaria N° 005, de 04 de fevereiro de 2019.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

SUMÁRIO

Portarias

..... 5



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 39/2022 - DGTG/RIFB/IFBRASILIA, de 1 de novembro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* TAGUATINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 464, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem o encargo de gestor titular e substituto, fiscal titular e substituto de contrato, conforme descrito abaixo:

Contrato nº Contratada	Objeto	Gestor Titular	Gestor Substituto	Fiscal Técnico e Administrativo Titular	Fiscal Técnico e Administrativo Substituto
04/2022 GLP CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ: 29.024.468/0001-06	Contratação de serviços de pintura em ambientes interno e externo, para atender às necessidades das unidades do IFB	Leonardo Moreira Leódido Matrícula SIAPE nº 1801424	Elvane Corrêa dos Santos Matrícula SIAPE nº 2056928	Elvane Corrêa dos Santos Matrícula SIAPE nº 2056928	Anderson do Nascimento Cabral Matrícula SIAPE nº 1969245

Art. 2º Os servidores exercerão as atividades de titular e substituto da gestão da execução do contrato, fiscalização técnica e administrativa, conforme preceitua o § 3º do Artigo 40 da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 3º Os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução dos contratos firmados no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB, estão regulamentadas na Portaria Normativa nº 001 de 12 de janeiro de 2016.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(documento assinado eletronicamente)

LEONARDO MOREIRA LEÓDIDO
Diretor-Geral do *Campus* Taguatinga

Documento assinado eletronicamente por:

- Leonardo Moreira Leodido, DIRETOR GERAL - CD2 - DGTG, em 01/11/2022 14:03:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 419402
Código de Autenticação: 6bf8e36a86





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 40/2022 - DGTG/RIFB/IFBRASILIA, de 5 de novembro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS TAGUATINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 464, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais e nos termos do Art. 19 da Instrução Normativa CGU nº 14, de 14 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, tendo como último ato a (designação ou recondução) pela Portaria nº 28/2022 - DGTG/RIFB/IFBRASILIA, de 16 de setembro de 2022, composta pelos servidores Daniel Saad Nogueira Nunes, matrícula SIAPE nº 1128246, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; Gabriel Queiroz Negrão, matrícula SIAPE nº 2973150, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; e Udy Castro Veras, matrícula SIAPE nº 3091912, ocupante do cargo de Técnico Laboratório Área, todos do quadro de pessoal do Instituto Federal de Brasília, referente ao Processo nº 23162.000427.2022-74.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(documento assinado eletronicamente)

Leonardo Moreira Leódido

Diretor Geral do Campus Taguatinga

Documento assinado eletronicamente por:

- **Leonardo Moreira Leódido**, DIRETOR GERAL - CD2 - DGTG, em 05/11/2022 00:16:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 420240

Código de Autenticação: 51b3f9a22b





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 41/2022 - DGTG/RIFB/IFBRASILIA, de 8 de novembro de 2022

O DIRETOR(A)-GERAL DO *CAMPUS* TAGUATINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeado(a) pela Portaria IFB Nº 464, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º ALTERAR a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Tecnologia em Design de Moda do Campus Taguatinga, conforme da Art. 20 da Resolução nº 06 de 2015/CS-IFB passando a ter a seguinte composição:

NOME	SIAPE
Francisco Nunes dos Reis Júnior	1818153
Priscila Bosque de Almeida Stevanato	1817964
Suzana Curi Guerra	1956883
Rafaela Felipe Asmar	1449325
Camila Rodrigues da Fonseca	1800858

Art. 2º As normas de funcionamento do Núcleo Docente Estruturante estão previstas na Resolução nº 06-2015/CS, de 15 de maio de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(documento assinado eletronicamente)

Leonardo Moreira Leódido
Diretor-Geral do Campus Taguatinga
Portaria 464, de 06/05/201

Documento assinado eletronicamente por:

- **Leonardo Moreira Leodido**, DIRETOR GERAL - CD2 - DGTG, em 08/11/2022 10:27:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 419793

Código de Autenticação: 17be8995e6





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 42/2022 - DGTG/RIFB/IFBRASILIA, de 24 de novembro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* TAGUATINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 464, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR as servidoras, abaixo relacionadas, para exercerem o encargo de gestora da execução e fiscal de contrato nº 02/2022, conforme descrito a seguir:

N.º DO CONTRATO	02/2022
CONTRATADA	Sistec Sistemas de Proteção e Combate a Incêndio Ltda. CNPJ: 11.916.462/0001-70
OBJETO	Serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de combate e proteção contra incêndio e pânico, recarga e teste hidrostático nos extintores, mangueiras e sistemas de combate a incêndio, com fornecimento de pelas e de equipamentos, sob demanda, e aquisição de equipamentos de segurança
GESTORA E FISCAL TITULAR	Anna Paula Arantes Aquino Paiva SIAPE: 1971285
GESTORA E FISCAL SUBSTITUTA	Thaís de Andrade Santos SIAPE: 2148104

Art. 2º Os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução dos contratos firmados no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB, estão regulamentados na Portaria Normativa nº 001 de 12 de janeiro de 2016 e na Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(documento assinado eletronicamente)

Leonardo Moreira Leódido
Diretor-Geral do *Campus* Taguatinga

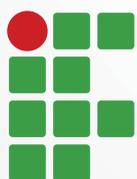
Documento assinado eletronicamente por:

- **Leonardo Moreira Leodido**, DIRETOR GERAL - CD2 - DGTG, em 24/11/2022 12:05:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 424230
Código de Autenticação: b8f554f17f





**INSTITUTO
FEDERAL**
Brasília

